



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 01/2016

Requerente: NILSON NUNES BATISTA

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com objetivo de participar de reunião de trabalho com o Deputado Rodrigo Pacheco para viabilizar verbas para o Município de Alterosa, acompanhado do vereador Edson João Batista e contatar outros deputados estaduais com objetivo de fortalecer vínculos e parcerias, para viabilizar verbas para o Município de Alterosa e verificar o andamento de projetos entregues anteriormente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 29 de janeiro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

(  ) Defiro (  ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2015.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 02/02 - saída de Alterosa às 7 horas com destino a Belo Horizonte: Corresponde a 16 horas de ausência = 1 diária em pernoite = R\$ 403,44.

Dia 03/02 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 02/2016

Requerente: **EDSON JOÃO BATISTA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com objetivo de participar de reunião de trabalho com o Deputado Rodrigo Pacheco para viabilizar verbas para o Município de Alterosa, acompanhado do vereador Nilson Nunes Batista e contatar outros deputados estaduais com objetivo de fortalecer vínculos e parcerias, para viabilizar verbas para o Município de Alterosa e verificar o andamento de projetos entregues anteriormente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 29 de janeiro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

(  ) Defiro (  ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2015.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 02/02 - saída de Alterosa às 7 horas com destino a Belo Horizonte: Corresponde a 16 horas de ausência = 1 diária em pernoite = R\$ 403,44.

Dia 03/02 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 03/2016

Requerente: **RAFAEL AUGUSTO GOMES**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com objetivo de participar de reuniões de trabalho agendadas com Deputados Estaduais cuja pauta é a viabilização de verbas para o Município de Alterosa e verificação do andamento de projetos entregues anteriormente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 19 de fevereiro de 2016.

**Requerente**

### **Despacho do Presidente**

(  ) Defiro (  ) Indefiro

**Data:** \_\_\_ / \_\_\_ /2015.

**Ass.** \_\_\_\_\_

**Eugenio de Andrade Souza**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 23/02 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 403,44.

Dia 24/02 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 04/2016

Requerente: ITAMAR FALONI DE OLIVEIRA

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- 1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)
- 1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com objetivo de participar de reuniões de trabalho agendadas com Deputados Estaduais cuja pauta é a viabilização de verbas para o Município de Alterosa e verificação do andamento de projetos entregues anteriormente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 19 de fevereiro de 2016.

**Requerente**

### **Despacho do Presidente**

(  ) Defiro (  ) Indefiro

**Data:** \_\_\_ / \_\_\_ /2015.

**Ass.** \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 23/02 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 403,44.

Dia 24/02 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG

## REQUERIMENTO DE DIÁRIA 05/2016

Requerente: **EUGENIO DE ANDRADE SOUZA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei nº 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\*** (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\*** (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33** (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com objetivo de participar de reuniões de trabalho agendadas com Deputados Estaduais cuja pauta é a viabilização de verbas para o Município de Alterosa e verificação do andamento de projetos entregues anteriormente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 19 de fevereiro de 2016.

### Requerente

#### Despacho do Vice-Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2015.

Ass. \_\_\_\_\_

Rafael Augusto Gomes

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 23/02 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 403,44.

Dia 24/02 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 06/2016

Requerente: **NILSON NUNES BATISTA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei nº 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 22 e 23 de março de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com objetivo de participar de reunião de trabalho com o Deputado Antônio Carlos Arantes, com objetivo de viabilizar verba de R\$ 150.000,00 para cobertura de uma quadra e R\$ 15.000,00 para uma academia ao ar livre.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 18 de março de 2016.

**Requerente**

### **Despacho do Vice-Presidente**

(  ) Defiro (  ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2015.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugênio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 22/03 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária com pernoite = R\$ 403,44.

Dia 23/03 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIA 07/2016**

**Requerente: EUGENIO DE ANDRADE SOUZA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 22 e 23 de março de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com objetivo de participar de uma reunião de trabalho referente a emendas destinadas ao Lar São Vicente de Alterosa no gabinete do Deputado Tiago Ulisses e direcionamento de emendas dos Deputados Gustavo Correa e Antônio Carlos Arantes para o ano de 2017 contemplando o Município de Alterosa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 18 de março de 2016.

## Requerente

**Despacho do Vice-Presidente**

( ) Defiro ( ) Indefiro

**Data:** \_\_\_ / \_\_\_ / 2015.

**Ass.** \_\_\_\_\_

Rafael Augusto Gomes

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 22/03 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 403,44.

Dia 23/03 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 08/2016

Requerente: **EDSON JOÃO BATISTA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 22 e 23 de março de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com objetivo de participar de reuniões de trabalho com deputados estaduais, para levar ao conhecimento destes as necessidades do Município de Alterosa nas áreas de saúde, juventude e assistência social, com a viabilização de emendas parlamentares para o Município de Alterosa e verificação de pedidos feitos anteriormente e também comparecer na FUNASA e na SEDRU para tratar de assunto relacionado a ETE-Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito Divino Espírito Santo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 18 de março de 2016.

### Requerente

#### Despacho do Presidente

(  ) Defiro (  ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2015.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugênio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 22/03 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 403,44.

Dia 23/03 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 09/2016

Requerente: **RAFAEL AUGUSTO GOMES**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 29 e 30 de março de 2016, para comparecer na FUNASA, juntamente com o Prefeito Municipal Marcelo Nunes de Souza para tratar de assunto relacionado a Estação de Tratamento de Esgoto do Divino Espírito Santo e também na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para contato com os Deputados Estaduais Tiago Ulisses e Gustavo Correa, para verificar o andamento de projetos e emendas parlamentares para o Município de Alterosa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 28 de março de 2016.

### Requerente

#### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2015.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugênio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 29/03 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária com pernoite = R\$ 403,44.

Dia 30/03 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIA 10/2016**

**Requerente: EUGENIO DE ANDRADE SOUZA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no gabinete do Deputado Antônio Carlos Arantes para tratar de assuntos referentes a CEMIG e verificar o andamento da liberação de emendas parlamentares no orçamento o Estado de Minas Gerais de R\$ 20.000,00 para academia ao ar livre e R\$ 50.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia de Alterosa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 25 de maio de de 2016.

## Requerente

**Despacho do Vice-Presidente**

(  ) Defiro (  ) Indefiro

**Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2016.**

**Ass.** \_\_\_\_\_

Rafael Augusto Gomes

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 31/05 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 403,44.

Dia 01/06 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 11/2016

Requerente: **EDSON JOÃO BATISTA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com objetivo de comparecer a gabinetes de deputados estaduais, para fazer pedidos de verbas para o Município de Alterosa e verificar o andamento de pedidos anteriores, fortalecendo vínculos e parcerias com deputados que ajudam o Município.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 25 de maio de de 2016.

**Requerente**

### **Despacho do Presidente**

(  ) Defiro (  ) Indefiro

**Data:** \_\_\_ / \_\_\_ /2016.

**Ass.** \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 31/05 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 403,44.

Dia 01/06 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 12/2016

Requerente: **NILSON NUNES BATISTA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com objetivo de comparecer a gabinetes de deputados estaduais, para fazer pedidos de verbas para o Município de Alterosa e verificar o andamento de pedidos anteriores, fortalecendo vínculos e parcerias com deputados que ajudam o Município.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 25 de maio de 2016.

**Requerente**

### **Despacho do Presidente**

(  ) Defiro (  ) Indefiro

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/2016.

**Ass.** \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 31/05 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária com pernoite = R\$ 403,44.

Dia 01/06 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIA 13/2016**

**Requerente: EUGENIO DE ANDRADE SOUZA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos 09 e 10 junho de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no gabinete do Deputado Leonídio Bouças para tratar de assunto referentes a emenda parlamentar no orçamento o Estado de Minas Gerais no valor de R\$ 50.000,00 para o Lar São Vicente de Paula e também entrar em contato com os Deputados Fabiano Tolentino e Gustavo Correa para solicitar emenda parlamentar de uma ambulância para o Município de Alterosa e verificação do andamento do pagamento do veículo doado para o Sindicato Rural de Alterosa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 07 de junho de 2016.

**Requerente**

**Despacho do Vice-Presidente**

( ) Defiro ( ) Indefiro

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/2016.

**Ass.** \_\_\_\_\_

Rafael Augusto Gomes

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 09/06 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária cm pernoite = R\$ 403,44.

Dia 10/06 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 14/2016

Requerente: **RAFAEL AUGUSTO GOMES**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 14 e 15 de junho de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com objetivo de comparecer a gabinetes de deputados estaduais, para fazer pedidos de verbas para o Município de Alterosa e verificar o andamento de pedidos anteriores, fortalecendo vínculos e parcerias com deputados que ajudam o Município.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 10 de junho de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 14/06 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 403,44.

Dia 15/06 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIA 15/2016**

**Requerente: EUGENIO DE ANDRADE SOUZA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei nº 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 07 e 08 de julho de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com objetivo de participar de uma reunião de trabalho no gabinete do Deputado Leonídio Bouças para viabilização de emenda parlamentar de R\$ 200.000,00 para o Lar São Vicente de Paula e também no gabinete do Deputado Tiago Ulisses, com objetivo de participar de uma reunião de trabalho juntamente com este deputado com o Presidente da COPASA, para verificar junto a esta empresa a possibilidade de mudança da captação de água do Município de Alterosa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 05 de julho de 2016.

**Requerente**

**Despacho do Vice-Presidente**

(  ) Defiro (  ) Indefiro

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/2016.

**Ass.** \_\_\_\_\_

Rafael Augusto Gomes

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 07/07 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 403,44.

Dia 08/07 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 16/2016

Requerente: **EDSON JOÃO BATISTA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 02 e 03 de agosto de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 29 de julho de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_  
Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 02/08 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 403,44.

Dia 03/08 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 17/2016

Requerente: NILSON NUNES BATISTA

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 403,44\* (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 173,89\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 577,33 (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 02 e 03 de agosto de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 29 de julho de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

(  ) Defiro (  ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_  
Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 02/08 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária cm pernoite = R\$ 403,44.

Dia 03/08 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 173,89.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIA 18/2016**

**Requerente: EUGENIO DE ANDRADE SOUZA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei nº 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e noventa reais e trinta e nove centavos).**

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, no dia 22 de setembro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com objetivo de acompanhar o Deputado Antônio Carlos Arantes na Feira Internacional do Café.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 20 de setembro de 2016.

**Requerente**

**Despacho do Vice-Presidente**

( ) Defiro ( ) Indefiro

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/2016.

**Ass.** \_\_\_\_\_

**Rafael Augusto Gomes**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 22/09 - Viagem a Belo Horizonte no período da manhã, retornando a Alterosa no mesmo dia = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 19/2016

Requerente: **RAFAEL AUGUSTO GOMES**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\* (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e noventa reais e trinta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (seiscentos e trinta e dois reais e onze centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 04 e 05 de outubro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 03 de outubro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 04/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária com pernoite = R\$ 441,72

Dia 05/10 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 20/2016

Requerente: NILSON NUNES BATISTA

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- 1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\* (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)
- 1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 06 de outubro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 10/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária cm pernoite = R\$ 441,72

Dia 11/10 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 21/2016

Requerente: **EDSON JOÃO BATISTA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE** no valor de **R\$ 441,72\*** (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE** no valor de **R\$ 190,39\*** (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11** (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 06 de outubro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 10/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária com pernoite = R\$ 441,72

Dia 11/10 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 22/2016

Requerente: **RAFAEL AUGUSTO GOMES**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 74,92 (setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**
- **TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 74,92 (setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Passos - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, no dia 17 de outubro de 2016, para comparecer na escritório de representação do Deputado Estadual Cassio Soares, com objetivo de participar de reunião de trabalho para verificação de andamento de solicitação de uma academia ao ar livre para o Bairro do Cruzeiro.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 14 de outubro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

Calculo do valor das diárias:

Dia 17/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Passos-MG, retornando a Alterosa no período da tarde: = 1 diária com pernoite = R\$ 74,92



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 23/2016

Requerente: **HERMES DE SOUZA SILVA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\* (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e Cidade Administrativa, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais e comparecer a Secretarias de Estado, com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 17 de outubro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 20/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte = 1 diária cm pernoite = R\$ 441,72

Dia 21/10 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 24/2016

Requerente: **SEBASTIÃO DIVINO**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\* (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e na Cidade Administrativa, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais e comparecer a Secretarias de Estado, com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 17 de outubro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 20/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária cm pernoite = R\$ 441,72

Dia 21/10 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 25/2016

Requerente: **ABIMAEI MOREIRA PINTO**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\* (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e na Cidade Administrativa, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais e comparecer a Secretarias de Estado, com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 17 de outubro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 20/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte = 1 diária em pernoite = R\$ 441,72

Dia 21/10 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 26/2016

Requerente: **NILSON NUNES BATISTA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\* (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 26 e 27 de outubro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e na Cidade Administrativa, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais e comparecer a Secretarias de Estado, com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 24 de outubro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 26/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 441,72

Dia 27/10 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 27/2016

Requerente: **EDSON JOÃO BATISTA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\*** (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\*** (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11** (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 26 e 27 de outubro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e na Cidade Administrativa, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais e comparecer a Secretarias de Estado, com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 24 de outubro de 2016.

### Requerente

#### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 26/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 441,72

Dia 27/10 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 28/2016

Requerente: **RAFAEL AUGUSTO GOMES**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\* (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 26 e 27 de outubro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e na Cidade Administrativa, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais e comparecer a Secretarias de Estado, com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 24 de outubro de 2016.

### Requerente

#### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 26/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 441,72

Dia 27/10 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIA 29/2016**

**Requerente: EUGENIO DE ANDRADE SOUZA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\* (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 26 e 27 de outubro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e na Cidade Administrativa, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais e comparecer a Secretarias de Estado, com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 24 de outubro de 2016.

**Requerente**

**Despacho do Vice-Presidente**

( ) Defiro ( ) Indefiro

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/2016.

**Ass.** \_\_\_\_\_

Rafael Augusto Gomes

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 26/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária com pernoite = R\$ 441,72

Dia 27/10 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 30/2016

Requerente: **ITAMAR FALONI DE OLIVEIRA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE** no valor de **R\$ 441,72\*** (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE** no valor de **R\$ 190,39\*** (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 26 e 27 de outubro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e na Cidade Administrativa, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais e comparecer a Secretarias de Estado, com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 24 de outubro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 26/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária com pernoite = R\$ 441,72

Dia 27/10 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 31/2016

Requerente: **HERMES DE SOUZA SILVA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **3 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 1.348,50\* (mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**  
**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.348,50 (mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**

*(\*As diárias para Brasília/DF têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: Informa que no período de 25 a 27 de outubro de 2016, viajou para Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse do Município de Alterosa, onde participou de reuniões de trabalho nos gabinetes dos Deputados George Hilton Cecílio e Zé Silva, para levar demandas do Município de Alterosa-MG. Informa que não recebeu diárias, mas de acordo com os documentos em anexo que comprovam a viagem, motivo pelo qual requer o pagamento do valor acima.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 1º de novembro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

**Obs.: CONFORME PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO, DEFIRO O PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 449,50.**

**Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.**

**Ass. \_\_\_\_\_**

**Eugenio de Andrade Souza**

*(\*As diárias para Belo Brasília/DF têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 25/10 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Brasília: = 1 diária cm pernoite = R\$ 449,50

Dia 26/10 - permanência em Brasília durante todo o dia: = 1 diária cm pernoite = R\$ 449,50

27/10 - permanência em Brasília durante todo o dia: = 1 diária cm pernoite = R\$ 449,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 32/2016

Requerente: **RAFAEL AUGUSTO GOMES**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\* (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e na Cidade Administrativa, acompanhando o Prefeito Municipal Sr. Marcelo Nunes de Souza, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com o Deputado Fabiano Tolentino e comparecer a Secretarias de Estado, com objetivo de verificar o andamento de liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares para o Município já aprovadas, em especial a liberação de um veículo para o Lar São Vicente de Paula.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 28 de novembro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2016.

Ass. \_\_\_\_\_  
Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 30/11 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 441,72

Dia 01/12 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIA 33/2016**

**Requerente: EUGENIO DE ANDRADE SOUZA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\* (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 29 e 30 de novembro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com objetivo de participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais para indicação de emendas parlamentares no Projeto de Lei de Orçamento do Estado de Minas Gerais para 2017 e no Projeto de Revisão do PPAG 2017 que venham a atender demandas e necessidades da população de Alterosa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 28 de novembro de 2016.

## Requerente

**Despacho do Vice-Presidente**

( ) Defiro ( ) Indefiro

**Data:** \_\_\_ / \_\_\_ / 2016.

**Ass.** \_\_\_\_\_

Rafael Augusto Gomes

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 29/11 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 441,72

Dia 30/11 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 34/2016

Requerente: **NILSON NUNES BATISTA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\* (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 19 e 20 dezembro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas, com objetivo de comparecer a gabinetes de deputados estaduais para fortalecer vínculos e parcerias, tendo em vista a liberação de recursos no orçamento do Estado de Minas Gerais para o Município de Alterosa para o exercício de 2017. Ressalta-se que o vereador requerente foi reeleito para a legislatura 2017-2020 e precisa continuar seu trabalho junto aos representantes do povo mineiro na Assembleia Legislativa para que o Município de Alterosa continue sendo contemplado com projetos e emendas.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 12 de dezembro de 2016.

### Requerente

#### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_  
Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 19/12 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 441,72

Dia 20/12 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG REQUERIMENTO DE DIÁRIA 35/2016

Requerente: **EDSON JOÃO BATISTA**

O adiante subscritor, vereador da Câmara Municipal de Alterosa, com base na Lei nº 1.642, de 15 de Março de 2013, com alteração pela Lei n 1.662 de 02 de julho de 2013, vem requerer o pagamento de:

- **1 DIÁRIA COM PERNOITE no valor de R\$ 441,72\* (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**
- **1 DIÁRIA SEM PERNOITE no valor de R\$ 190,39\* (cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

**TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 632,11 (cento e noventa reais e trinta e nove centavos)**

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Objetivo: pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, na condição de representante dos interesses do povo do Município de Alterosa, nos dias 19 e 20 dezembro de 2016, para comparecer na Assembleia Legislativa do Estado de Minas, com objetivo de comparecer a gabinetes de deputados estaduais para fortalecer vínculos e parcerias, tendo em vista a liberação de recursos no orçamento do Estado de Minas Gerais para o Município de Alterosa para o exercício de 2017. Ressalta-se que o vereador requerente foi reeleito para a legislatura 2017-2020 e precisa continuar seu trabalho junto aos representantes do povo mineiro na Assembleia Legislativa para que o Município de Alterosa continue sendo contemplado com projetos e emendas.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alterosa/MG, 12 de dezembro de 2016.

**Requerente**

### Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016.

Ass. \_\_\_\_\_

Eugenio de Andrade Souza

*(\*As diárias para Belo Horizonte têm acréscimo de 20%, conforme § 1º do art. 2º da Lei 1.642/2013)*

Calculo do valor das diárias:

Dia 19/12 - saída de Alterosa no período da manhã com destino a Belo Horizonte: = 1 diária em pernoite = R\$ 441,72

Dia 20/12 - permanência em Belo Horizonte durante o período da manhã e iniciando a viagem a Alterosa na parte da tarde, chegando no início da noite = 1 diária sem pernoite = R\$ 190,39